



DECRETO Nº 004 /2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em razão da alteração do regime jurídico de celetista para estatutário, e dá outras providências.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a alteração do regime jurídico dos servidores públicos municipais de celetista para estatutário, promovida por legislação municipal específica;

CONSIDERANDO a necessidade de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos servidores, especialmente para possibilitar o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de manter atualizados os registros funcionais de seus servidores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais abrangidos pela alteração do regime jurídico de celetista para estatutário para que realizem a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a finalidade de proceder às devidas anotações legais.

Art. 2º Os servidores vinculados às Secretarias e órgãos abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Missão Velha, no horário das 08 às 13 horas, observando a divisão por datas e letras iniciais do nome:



Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município
Secretaria de Administração e Planejamento
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretaria Executiva Regional
Secretaria de Finanças
Secretaria de Governo e Articulação
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Saúde
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Datas para comparecimento:

- 05 de fevereiro de 2026 servidores cujos nomes iniciem pelas letras A B e C;
- 06 de fevereiro de 2026 servidores cujos nomes iniciem pelas letras D E e F;
- 09 de fevereiro de 2026 servidores cujos nomes iniciem pelas letras G H I J e K;
- 10 de fevereiro de 2026 servidores cujos nomes iniciem pelas letras L e M;
- 11 de fevereiro de 2026 servidores cujos nomes iniciem pelas letras N O P Q R S T U V W X Y e Z.

Art. 3º Os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação deverão entregar a Carteira de Trabalho e Previdência Social diretamente no setor de Recursos Humanos da própria Secretaria, obedecendo à divisão por datas, turnos e letras iniciais do nome, ficando expressamente definido que o turno da manhã compreenderá o período das 08:00 às 13:00 horas e o turno da tarde compreenderá o período das 13:01 às 16:00 horas, conforme segue:

- 05 de fevereiro de 2026

Manhã: letras A

Tarde: letras B e C



- 06 de fevereiro de 2026

Manhã: letras D e E

Tarde: letras F

- 09 de fevereiro de 2026

Manhã: letras G H e I

Tarde letras J e K

- 10 de fevereiro de 2026

Manhã: letras L e M

Tarde: letras M

- 11 de fevereiro de 2026

Manhã: letras N O e P

Tarde: letras Q R S T U V W X Y e Z

Art. 4º O atendimento para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social será realizado de forma exclusiva nos dias, turnos e datas correspondentes à letra inicial do nome do servidor, conforme cronograma estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. O servidor que não comparecer no dia e turno indicados será atendido a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, mediante disponibilidade do setor de Recursos Humanos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, em 30 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO
Prefeito(a) Municipal